



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

|                              |                                      |
|------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Processo TC</b>           | 3879/989/20                          |
| <b>Poder</b>                 | LEGISLATIVO                          |
| <b>Município</b>             | Matão                                |
| <b>Entidade</b>              | CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO            |
| <b>Período</b>               | 09/2020                              |
| <b>Relator</b>               | Dr. Antonio Roque Citadini           |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA |
| <b>Responsável</b>           | LUIS CONSTANTE MANSINI               |
| <b>Cargo</b>                 | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL       |
| <b>CPF</b>                   | 020.543.038-44                       |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2019 a 31/12/2020              |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 21/11/2020  
**Hora da Geração:** 15:15:57